



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 91/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, que estude a possibilidade de instalação de um parquinho infantil na nova Praça localizada nas Ruas Antônio Furlan e José Luiz Covolan no Residencial Furlan.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes vem procurando por este vereador, apresentando fatos e afirmações quanto à situação da praça que não tem área infantil.

CONSIDERANDO que tal situação ocorre por se tratar de uma praça construída recentemente, pois que usufruem do espaço, se queixam por conta de seus filhos não ter um espaço apropriado para que possam brincar enquanto seus passeiam pelo local.

CONSIDERANDO também que este Vereador passando por esse local pode constatar a veracidade do problema.

CONSIDERANDO que a implantação de um parquinho infantil seria adequado e facilitaria muito para os munícipes que utilizam o espaço para poder usufruir deste lazer que o município oferece com mais comodidade para seus filhos, pois sem ter brinquedos as crianças brincam na areia do espaço destinado a pratica de Vôlei de areia.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente para que estude a possibilidade de implantação de um parquinho infantil na nova Praça localizada nas Ruas Antônio Furlan e José Luiz Covolan no Bairro residencial Furlan.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Fevereiro de 2.017.

Cláudio Peressim
-Vereador-

PROTOCOLADO 1607/2017 - 02/02/2017 15:40